

# AÇÕES DO MAPA PARA MITIGAÇÃO DA RESISTÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**II Seminário Mato-Grossense sobre Manejo da Resistência**

**Cuiabá, 23/07/2019**

# Critérios para a priorização de registros de produtos de controle fitossanitário

Portaria MAPA nº 163, de 11/08/2015

Estabelece os critérios para priorização de análises de processos de registro de produtos e tecnologias para uso na agricultura, visando a sanidade dos vegetais:

*“(..) Art. 2º Deve ser dado prioridade na análise técnica de novos ingredientes ativos\* e novas tecnologias agrícolas para controle fitossanitário que:*

*I - visem o controle de pragas de maior risco fitossanitário para as diferentes culturas agrícolas;*

*II - permitam o suporte fitossanitário adequado para as culturas agrícolas no conceito do manejo integrado de pragas.(...)”*

Objetiva priorizar o registro de ingredientes ativos para o controle de pragas que ainda não possuam alternativa de controle químico ou nos casos de que os atualmente disponíveis já não sejam mais eficientes.

# Critérios para a priorização de registros de produtos de controle fitossanitário

Portaria SDA nº 112, de 08/10/2018

- ➔ Estabelece as pragas de importância econômica de maior risco fitossanitário para as culturas nacionais, para fins de priorização da análise dos processos de registro de produtos e tecnologias de controle;
- ➔ Inclui na lista patógenos com relatos de resistência comprovados pela pesquisa científica:

\* *Phakopsora pachyrhizi* (ferrugem da soja)

\* *Anthonomus grandis* (bicudo do algodoeiro)

# Reconhecimento do “refúgio” como medida fitossanitária

Instrução Normativa SDA nº 59, de 19/12/2018

→ Institui a prática de plantio de áreas de refúgio estruturado como medida fitossanitária para o manejo da resistência de insetos em sistemas de cultivo com plantas geneticamente modificadas que expressam características de resistência ao ataque de insetos;

→ Define como refúgio estruturado “aquela área com plantas não resistentes a insetos, localizada adjacente à área com plantas geneticamente modificadas que expressam característica de resistência a insetos, cultivada com o propósito específico de retardar o processo de desenvolvimento de resistência nas populações do inseto-alvo”;

→ Prevê a publicação, no site do MAPA, das informações e justificativas técnicas que embasaram as recomendações relativas à extensão das áreas de refúgio, pelos desenvolvedores da tecnologia (em andamento pelo DSV/SDA).

# Calendário de semeadura

- 1) Calendário de semeadura da soja, considerando como a **determinação de uma data limite para o plantio**, com o objetivo de reduzir o número de aplicações de fungicidas ao longo da safra, reduzindo, portanto, a pressão de seleção de resistência do fungo *Phakopsora pachyrhizi* aos fungicidas utilizados no seu controle.
- 2) Regulamentado atualmente por 07 (sete) Unidades da Federação (BA, GO, MS, MT, PR, SC e TO);
- 3) Reconhecimento oficial no âmbito do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), que incluiu também os aspectos fitossanitários, no ano safra 2019-2020;
- 4) Previsto na revisão do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNCFS) **(em andamento, no âmbito do DSV/SDA)**.

# Perspectivas de ações futuras

- 1) Ações específicas de regulação/fiscalização “pós-registro” de agrotóxicos **(em avaliação interna, pelo DSV/SDA)**;
- 2) Atualização da legislação de sanidade vegetal frente às novas demandas **(necessidade do andamento do anteprojeto de lei que visa substituir o Decreto nº 24.114/1934, atualmente na Casa Civil/PR)**;
- 3) Atuação articulada com a pesquisa com relação às recomendações de uso de agrotóxicos e com os Órgãos Estaduais de Defesa Agropecuária – OEDSV’s com relação à fiscalização do uso destes insumos.

# OBRIGADO

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Hideraldo José Coelho**  
**Diretor Substituto do Departamento de Sanidade Vegetal e**  
**Insumos Agrícolas - DSV/SDA**

[dsv@agricultura.gov.br](mailto:dsv@agricultura.gov.br)

[hideraldo.coelho@agricultura.gov.br](mailto:hideraldo.coelho@agricultura.gov.br)